

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – Propex**  
**Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas – PPGECE**

**Edital nº 026/Reitoria/Univates, de 18 de março de 2020**

**Abertura de inscrições para processo de seleção para o Mestrado Profissional  
em Ensino de Ciências Exatas**

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – Propex, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção para o ingresso, em 2020, de **10 (dez)** alunos no curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas – PPGECE, conforme condições a seguir:

**1 Da inscrição**

**1.1 Período e local de inscrição**

**1.1.1** As inscrições serão realizadas no período de 18 de março a 30 de abril de 2020, de forma *on-line*, pela página [www.univates.br/ppgece/processo-seletivo](http://www.univates.br/ppgece/processo-seletivo).

**1.1.2** Após o preenchimento dos dados solicitados para realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente à taxa de inscrição no processo seletivo.

**1.1.3** Após efetuada a inscrição *on-line*, o candidato receberá *e-mail* no qual constarão orientações sobre os procedimentos a serem seguidos.

**1.1.4** A inscrição do candidato somente será homologada com o recebimento da documentação exigida neste Edital de seleção, a qual deve ser entregue **(em envelope lacrado)** na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, sala 121 do Prédio 2 da Univates, **até o dia 30/04/2020**.

**1.1.4.1** O horário de atendimento da Secretaria é de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 18h. Em feriados não há atendimento.

**1.1.5** A documentação, relacionada no item **1.3.1** deste Edital, também pode ser encaminhada via Sedex, **com postagem até o dia 30 de abril de 2020**, para o endereço:

**Universidade do Vale do Taquari - Univates**

Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas – PPGECE

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (sala 121 do Prédio 2)

Rua Avelino Talini, 171, Bairro Universitário

CEP 95.914-014 - Lajeado – RS

**1.1.6** Para a segurança dos candidatos, solicita-se que o comprovante de envio do Sedex seja encaminhado como anexo de *e-mail* para a Secretaria do Programa ([ppgece@univates.br](mailto:ppgece@univates.br)) até o dia **30 de abril de 2020**.

**1.1.7** Todos os documentos devem ser entregues em **envelope lacrado**. A documentação solicitada neste Edital **não será revisada no ato de recebimento e será de responsabilidade exclusiva do candidato**. A Secretaria não fornecerá envelopes ou quaisquer outros materiais, como caneta, cola, grampeador etc.

## 1.2 Do cronograma

Atividade(s)	Prazo
Período de inscrições	De 18/03/2020 a 30/04/2020
Limite para entrega ou postagem da documentação	Até 30/04/2020
Análise do currículo documentado e avaliação da produção textual pela Comissão indicada pelo Conselho do PPGECE	De 11/05/2020 a 21/05/2020
Publicação do cronograma das entrevistas	Até 22/05/2020
Entrevistas individuais com os candidatos	De 25 a 28/05/2020
Divulgação da classificação dos candidatos	Dia 29/05/2020
Confirmação da matrícula	Até 1ª/06/2020
Prazo-limite para submissão da documentação do fiador	Até 02/06/2020

**1.2.1** As datas poderão ser alteradas conforme decisão do Conselho do PPGECE.

## 1.3 Documentos necessários

**1.3.1** No ato de inscrição o candidato deve entregar:

- cópia do diploma de graduação autenticada (em tabelionato) ou atestado de previsão de conclusão do curso antes do período de matrícula (o curso deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC);
- cópia da carteira de identidade ou outro documento de identificação civil aceito legalmente (candidatos estrangeiros podem apresentar o passaporte ou a Carteira Nacional de Registro Migratório, nos termos do Decreto 9.199/2017, ou documento equivalente expedido pela Polícia Federal);
- cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (os candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar CPF na inscrição, mas obrigatoriamente devem apresentá-lo no ato de matrícula);
- cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
- duas vias da produção textual do candidato, conforme modelo (Anexo 2);

- f) formulário de inscrição preenchido, disponível em [www.univates.br/ppgece/processo-seletivo](http://www.univates.br/ppgece/processo-seletivo);
- g) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais);
- h) uma cópia impressa do Quadro de Pontuação do Currículo *Lattes* (Anexo 1), devidamente preenchido manualmente pelo candidato;
- i) uma cópia impressa e encadernada do currículo *Lattes* documentado (<http://lattes.cnpq.br>). Todos os documentos comprobatórios devem ser numerados e ordenados conforme disposto no Quadro de Pontuação do Anexo 1, seguindo ordem numérica crescente (1; 2; 3; 4... e assim sucessivamente, sem reiniciar a numeração em cada item).

### 1.3.2 Observações:

- a) os diplomas de cursos de graduação ou de pós-graduação *stricto sensu* – mestrado e doutorado – expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa devem ser revalidados ou reconhecidos, respectivamente, por instituição de educação brasileira, conforme legislação pertinente;
- b) a inscrição no processo de seleção implica, por parte do candidato, a aceitação integral das normas do Regimento do PPGECE, deste Edital e dos instrumentos reguladores da pós-graduação da Univates;
- c) após o período de inscrições, não será possível alterar nenhum dos dados informados;
- d) a falta de qualquer documento relacionado no item **1.3.1** implicará a não homologação da inscrição do candidato;
- e) caso a inscrição não seja homologada ou o candidato não seja selecionado, o valor pago pela taxa de inscrição não será reembolsado.

### 1.4 Número de vagas

**1.4.1** Esta seleção visa ao preenchimento de até **10 (dez)** vagas, das quais 1 (uma) vaga será reservada para candidatos estrangeiros. Caso não haja candidatos estrangeiros inscritos, a Comissão de Seleção poderá disponibilizar a vaga para os demais candidatos brasileiros.

## 2 Dos procedimentos da seleção

**2.1** O processo de seleção consiste em:

- a) análise do currículo *Lattes* documentado (documentos comprobatórios devem ser anexados e estar numerados e organizados na sequência informada no quadro de pontuação) de cada candidato, de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 deste Edital;
- b) análise da produção textual do candidato, conforme Anexo 2 deste Edital, a ser entregue no ato da inscrição. O texto a ser produzido pelo candidato deverá ser de no mínimo duas páginas e no máximo cinco páginas, contemplando os seguintes itens:

- i) motivações para cursar o mestrado;
  - ii) justificativa da escolha do tema;
  - iii) objetivos da proposta;
  - iv) descrição da proposta pedagógica a ser realizada;
  - v) fundamentação teórica com referenciais;
- c) entrevista.

**2.1.1** casos omissos relativos à pontuação serão avaliados e decididos pelo Conselho do PPGECE.

**2.1.2** O candidato, durante a elaboração de sua produção textual, NÃO deve se identificar.

**2.2** As linhas de pesquisa do PPGECE são:

- a) Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino de Ciências Exatas;
- b) Tecnologias, metodologias e recursos didáticos para o ensino de Ciências Exatas.

**2.3** A entrevista, com duração aproximada de 15 (quinze) minutos, é realizada por banca composta de professores definidos pelo Conselho do Curso.

**2.3.1** A entrevista pode ser realizada a distância, no caso de o candidato residir em outro Estado ou país.

**2.3.1.1** As exigências mínimas para a realização da entrevista a distância são as seguintes:

- a) é necessário ter conexão com a internet banda larga no mínimo de 512 kbps, preferencialmente de 1 Mb. Se a internet não for estável, sugere-se a utilização de *lan house*;
- b) é obrigatória a utilização de fones de ouvido com microfone.

**2.3.1.2 Orientações ao candidato:**

- a) adicione seu nome completo no perfil do *Skype*. Muitos endereços de *e-mail* e apelidos não remetem à verdadeira identidade do candidato;
- b) aguarde até ser chamado. Sua chamada pode estar atrapalhando a entrevista de outro candidato;
- c) procure um ambiente silencioso e reservado para a entrevista;
- d) teste os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;
- e) organize o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomenda-se que você ligue uma lâmpada de modo a iluminar seu rosto;
- f) cuidado com o fuso horário de sua região. As entrevistas são marcadas de acordo com o horário oficial de Brasília;
- g) esclareça sempre suas dúvidas com a Secretaria do PPGECE com antecedência.

### 3 Datas da seleção:

- a) de 11 de maio a 21 de maio de 2020 – análise do currículo documentado e avaliação da produção textual do candidato pela Comissão indicada pelo Conselho do Curso;
- b) até 22 de maio de 2020 – publicação do cronograma das entrevistas (<https://www.univates.br/ppgece/processo-seletivo>);
- c) de 25 a 28 de maio de 2020 – entrevistas individuais com os candidatos pela Comissão indicada pelo Conselho do Curso.

### 4 Da avaliação

#### 4.1 A avaliação constitui-se de três etapas:

- a) Etapa classificatória I: análise do currículo;
- b) Etapa classificatória II: avaliação da produção textual do candidato;
- c) Etapa classificatória III: entrevista.

### 5 Da classificação final

#### 5.1 Serão atribuídas 3 (três) notas de 0 (zero) a 10 (dez) ao candidato, nota 1 (um), nota 2 (dois) e nota 3 (três), observado o especificado a seguir:

- a) a nota 1 (um) equivale à soma da pontuação obtida na análise do currículo encadernado e documentado;
- b) a nota 2 (dois) equivale à avaliação da produção textual do candidato;
- c) a nota 3 (três) equivale à avaliação da entrevista.

#### 5.2 Será classificado o candidato que não zerar nenhuma das notas, respeitado o limite de vagas disponibilizadas neste Edital.

#### 5.3 Para obtenção da classificação final dos candidatos, utiliza-se a média aritmética simples da nota 1 (um), da nota 2 (dois) e da nota 3 (três).

#### 5.4 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitadas as **10 (dez)** vagas disponíveis para ingresso em 2020 no PPGECE.

#### 5.5 Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao candidato que:

- a) obteve a nota 1 (um) mais alta;
- b) obteve a nota 2 (dois) mais alta;
- c) obteve a nota 3 (três) mais alta;
- d) teve nota maior no item produção técnica/científica;
- e) persistindo o empate, é feito sorteio público.

### 6 Da divulgação dos resultados finais

#### 6.1 A classificação dos candidatos será divulgada, **até o dia 29 de maio de 2020**, após homologação pelo Conselho do Curso, no *site* <https://www.univates.br/ppgece/processo-seletivo>.

**6.2** O candidato que desejar saber sua pontuação poderá solicitá-la, mediante abertura de protocolo, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação da classificação final.

**6.3** Após a divulgação do resultado, os candidatos não selecionados poderão comparecer à Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, para retirada dos documentos entregues no ato da inscrição. Após essa data, a documentação será descartada.

**6.4** Poderão ser selecionados mais alunos do que o número previsto neste Edital, caso sejam contemplados com bolsas externas. A forma de pagamento das mensalidades dos candidatos contemplados com bolsas seguirá as normas da agência de fomento que as concede.

## **7 Da matrícula**

**7.1** O candidato deve informar à Secretaria do PPGECE, pelo e-mail [ppgece@univates.br](mailto:ppgece@univates.br), até o dia 1º de junho de 2020, seu interesse ou não em confirmar a matrícula e a forma de pagamento, ou seja, à vista ou parcelado.

**7.2** Os candidatos brasileiros selecionados que desejam realizar o pagamento do curso de forma parcelada em 36 (trinta e seis) vezes devem apresentar fiador brasileiro idôneo, conforme informações disponíveis no site [www.univates.br/ppgece/processo-seletivo](http://www.univates.br/ppgece/processo-seletivo). Será enviado, por e-mail, o link de acesso ao sistema no qual o candidato deverá submeter a documentação do(s) fiador(es). A data-limite para a submissão é **02 de junho de 2020**.

**7.2.1** Nos casos em que o fiador não for aprovado ou a sua documentação estiver incompleta, após análise do setor Financeiro, o candidato será informado e terá 2 (dois) dias úteis para encaminhar a documentação requerida. A matrícula só poderá ser efetivada após a aprovação do(s) fiador(es).

**7.3** Para os candidatos brasileiros selecionados que desejam realizar o pagamento do curso de forma parcelada em 24 (vinte e quatro) vezes, a matrícula fica condicionada à comprovação da idoneidade financeira do candidato e de seu cônjuge, quando aplicável, caso contrário o selecionado perderá a vaga chamando-se o candidato subsequente, ressalvado o caso de pagamento à vista.

**7.4** Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do curso de graduação, se selecionados, devem apresentar diploma do curso no ato da matrícula.

**7.5** A não realização da matrícula implica desistência do candidato, perdendo todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

---

## **8 Da duração e exigências do PPGECE**

### **8.1 Horário das aulas:**

- a) regime regular: aulas em sextas-feiras à noite (18h30min às 22h30min) e sábados de manhã (8h às 12h);
- b) regime intensivo: aulas em janeiro e julho, durante três ou quatro semanas, de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã (8h às 12h) e tarde (13h30min às 17h30min), e orientação presencial.

### **8.2 Início das atividades:**

- a) o regime regular inicia suas atividades em 07 de agosto de 2020;
- b) o regime intensivo inicia suas atividades em 06 de julho de 2020.

**8.2.1** A duração mínima do Mestrado é de 12 (doze) meses e a máxima é de 24 (vinte e quatro) meses.

**8.3** As exigências quanto à obtenção do diploma de Mestre em Ensino de Ciências Exatas são estabelecidas no Regimento do curso.

## **9 Dos anexos**

- a) Anexo 1 – Quadro de pontuação do currículo *Lattes*;
- b) Anexo 2 – Modelo de formulário para a produção textual do candidato;
- c) Anexo 3 – Relação dos professores e das respectivas linhas de pesquisa.

Ney José Lazzari  
Reitor da Universidade do Vale do Taquari -  
Univates

**Anexo 1 – Quadro de pontuação do currículo Lattes**

<b>1 - Experiência profissional na área de ensino (máximo de 2 pontos)</b>		
Cada semestre completo de atuação vale 0,20 ponto. Um documento pode indicar vários semestres de atuação. Tempo de atuação concomitante será desconsiderado.		
<b>Nº do documento</b>	<b>Quantidade de semestres</b>	<b>Pontos</b>
<b>2 - Especialização (máximo de 1 ponto)</b>		
- Especialização reconhecida na área de Ensino de Ciências Exatas (1 ponto); ou - Especialização reconhecida em outra área (0,5 ponto).		
<b>Nº do documento</b>	<b>Área</b>	<b>Pontuação</b>
<b>3 - Participação em eventos, cursos e orientações (máximo de 2 pontos)</b>		
Modalidades: participação em eventos científicos, cursos de extensão, ministrante de palestras, orientação de trabalhos, participação como avaliador em bancas (não serão considerados comprovantes de indicação para a banca; é necessária a comprovação da participação como avaliador na banca). Cada item vale 0,2 (zero vírgula dois) ponto.		
<b>Nº do documento</b>	<b>Descrição (indicar uma das modalidades citadas acima)</b>	<b>Pontuação</b>





**Anexo 2 – Modelo de formulário para a produção textual do candidato**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS EXATAS**

**1 – Linha de Pesquisa**

- ( ) Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino de Ciências Exatas
- ( ) Tecnologias, metodologias e recursos didáticos para o ensino de Ciências Exatas

**2 – A produção textual deve ser entregue em duas vias e contemplar os seguintes itens:**

- a) motivações para cursar o mestrado;
- b) justificativa da escolha do tema;
- c) objetivos da proposta;
- d) descrição da proposta pedagógica a ser realizada;
- e) fundamentação teórica com referenciais.

O texto deve conter no mínimo duas páginas e no máximo cinco páginas, digitadas em fonte Arial, tamanho 12, com espaçamento 1,5, alinhamento justificado, **e não deve ser identificado.**

**Anexo 3 – Relação dos professores e das respectivas linhas de pesquisa**

<b>Professor(a)</b>	<b>Linhas de pesquisa</b>
Andreia Aparecida Guimarães Strohschoen	- Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino das Ciências - Tecnologias, metodologias e recursos didáticos para o ensino das Ciências
Eniz Conceição Oliveira	- Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino das Ciências - Tecnologias, metodologias e recursos didáticos para o ensino das Ciências
Ieda Maria Giongo	- Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino das Ciências - Tecnologias, metodologias e recursos didáticos para o ensino das Ciências
Italo Gabriel Neide	- Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino das Ciências - Tecnologias, metodologias e recursos didáticos para o ensino das Ciências
Jacqueline Silva da Silva	- Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino das Ciências - Tecnologias, metodologias e recursos didáticos para o ensino das Ciências
Márcia Jussara Hepp Rehfeldt	- Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino das Ciências - Tecnologias, metodologias e recursos didáticos para o ensino das Ciências
Marco Antonio Moreira	- Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino das Ciências - Tecnologias, metodologias e recursos didáticos para o ensino das Ciências
Maria Madalena Dullius	- Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino das Ciências - Tecnologias, metodologias e recursos didáticos para o ensino das Ciências
Marli Teresinha Quartieri	- Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino das Ciências - Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino das Ciências
Miriam Ines Marchi	- Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino das Ciências - Tecnologias, metodologias e recursos didáticos para o ensino das Ciências
Rogério José Schuck	- Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino das Ciências - Tecnologias, metodologias e recursos didáticos para o ensino das Ciências
Silvana Neumann Martins	- Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino das Ciências - Tecnologias, metodologias e recursos didáticos para o ensino das Ciências

---

Sônia Elisa Marchi Gonzatti	- Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino das Ciências - Tecnologias, metodologias e recursos didáticos para o ensino das Ciências
-----------------------------	--